



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 333/2020

Data: 08 de setembro de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize o imediato conserto ou, na sua impossibilidade, a substituição do bebedouro refrigerado instalado junto ao Aeroporto Municipal Rubem Berta, visando garantir mais conforto para os nossos visitantes, autoridades, cidadãos e servidores públicos que lá trabalham.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize o imediato conserto ou, na sua impossibilidade, a substituição do bebedouro refrigerado instalado junto ao Aeroporto Municipal Rubem Berta.

Referida solicitação se faz necessária tendo em vista que o único bebedouro de água instalado naquele aeródromo, o qual lá foi implementado há pouco tempo e encontra-se inscrito no patrimônio sob o nº 32034, se encontra completamente defeituoso, o que o torna inutilizável, sem que tenha havido por parte do setor responsável qualquer ação para a realização dos reparos necessários ou, na impossibilidade, sua substituição por outro.

Importante ser recordado que o Aeroporto Municipal serve de porta de entrada para visitantes e autoridades, necessitando, assim, que forneça um ambiente minimamente confortável para seus usuários. Mas, ainda mais importante, há de ser lembrado que o mesmo é usado por vários rondonenses e também é o local de trabalho de servidores públicos municipais, que passam o dia todo naquele local, num ambiente extremamente quente, sem qualquer refrigeração, distante da cidade e, agora, sem sequer água para hidratação.

Assim, requer-se o atendimento da presente solicitação, o que muito beneficiará não apenas os visitantes e autoridades que vêm à Marechal Cândido Rondon, mas também nossos cidadãos e nossos servidores públicos municipais.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de setembro de 2020.


ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador